*Câmara Municipal de Barra Mansa*
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA — ESTADO — F. 6

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.495 , de 6 de Setembro de 1978.

Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - Passa a denominar-se " Poeta MILTON RANGEL ", o logradouro público municipal conhecido como Rua Modena, localizado no Loteamento Santa Cruz, no Bairro Verbo - Divino, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 6 de Setembro de 1978.

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO